



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 13/2017 – SIRIUS 3 – INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento, o Município de Novo Hamburgo, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.709.284/0001-33, situada na Rua Almirante Barroso, nº 261, Bairro Centro, em Novo Hamburgo/RS, neste ato representada por seu Presidente, FELIPE KUHN BRAUN, inscrito no CPF/MF sob nº 015.469.730-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SIRIUS 3 – INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.827.011/0001-93, com sede na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1561/303 A, no município de Porto Alegre, CEP 90460-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Roberval Mostardeiro de Paula, inscrito no CPF/ MF sob nº 280.351.510-53 têm entre si, justa e acordada, a celebração deste instrumento nos termos do art 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA ÚNICA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do contrato nº **13/2017** a partir de 22 de junho de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, comprometendo-se as partes ao seu fiel desempenho.

Novo Hamburgo/ RS, 21 de junho de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo em 26/06/2018